



## RESOLUÇÃO Nº 003/2024

**SÚMULA:** Dispõe sobre a alteração no Comitê de Investimentos no âmbito do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO - ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E ESPECIALMENTE NOS DITAMES DO ARTIGO 76 DA PORTARIA MTP Nº 1467/2022,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Aprovar a alteração na composição do Comitê de Investimentos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO - IPAM, o qual passará a ser constituído pelos seguintes servidores/membros:

- I - ANTONIO CARLOS DA SILVA
- II - SILVANA APARECIDA DE SOUZA
- III - JAQUELINE GLEICE GOMES FERNANDES.

**Art. 2º** - A presidência do comitê será exercida pelo servidor ANTONIO CARLOS DA SILVA

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ângulo/PR, 18 de novembro de 2024.

**IVAN CARLOS CUNHA FERNANDES**  
Diretor-Presidente



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.angulo.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-1b0972-191120241622261932**